



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 ao PL 246/2016

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Modifica a redação do Artigo 5º do P.L. n. 246/2016, com a seguinte redação:

**"Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário e expressamente:

I - Lei nº 8.103, de 5 de março de 2007;

II - Lei nº 8.542, de 21 de julho de 2008;

**III - Lei nº 8.714, de 16 de abril de 2009;**

IV - Lei nº 8.822, de 20 de julho de 2009;

V - Lei nº 11.324, de 18 de maio de 2016".

S/S., 01 de dezembro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador

**Justificativa:**

O inciso III do Art. 5º, houve um erro de digitação com relação ao número da Lei a ser revogada, onde constava Lei n. 9.714, de 16 de abril de 2009, não existe nesta data, claramente o objetivo foi se referir a Lei n. 8.714, de 16 de abril de 2009, esta si m correlacionada ao teor deste projeto, portanto, onde deveria ser digitado 8 foi equivocadamente digitado 9, por tais razões, esta emenda visa corrigir este ato falho.

